

**TERMO DE REFERÊNCIA 008- 2023- REQUISIÇÃO INTERNA Nº**

**INFORMAÇÕES RESUMIDAS**

<b>Secretaria Requisitante</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -SMS
<b>Objeto (resumido)</b>	CONCERTO veículo VAN SPRINTER 515 CD , placas IYZ-6B78 PATRIMÔNIO Nº 73.510
<b>Prazo para entrega</b>	16/02/2023
<b>Valor total estimado</b>	436,10.

**1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

CONCERTO veículo VAN SPRINTER 515 CD , placas IYZ-6B78 PATRIMÔNIO Nº 73.510.

**2 - JUSTIFICATIVA**

Informamos que o veículo VAN SPRINTER 515 CD , placas IYZ-6B78, ano/modelo 2018/2019, número de patrimônio 73.510 encontra-se com quilometragem superior a 367.190( trezentos e sessenta e sete mil e cento e noventa ) quilômetros rodados.

Foi informado ao coordenador que durante viagem a capital o veículo acabou danificando a correa do alternador , o mesmo chegou na oficina próxima para concerto pois tinha 16 pacientes , incluindo crianças no veiculo .

Após análise pelo profissional especializado identificou-se que o veículo necessita da substituição da correa trapezoidal aletada

Informamos que veiculo transporta paciente( capacidade 17 pacientes) da cidade de Ijuí para outros municipios . Em virtude da grande demanda de transporte de paciente efetuado pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS de Ijuí, **torna-se urgente a referida manutenção.**

**3 - ESPECIFICAÇÕES DOS BENS**

Descrição completa	Qtde	Unidade
CORREA TRAPEZOIDAL ALETADA	01	un

**4 - OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS**

**5 - LOCAL DE ENTREGA DOS BENS**

*[Handwritten signature]*  
20/01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS  
RUA : 19 DE OUTUBRO , 658- CENTRO – IJUI RS  
TELEFONE :- 3331-8810

#### **6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

*Prazo de entrega de no máximo 20 dias, prorrogáveis pelo mesmo prazo mediante justificativa fundamentada.*

#### **7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

Fiscal: MARCIO GARCIA COORDENADOR SETOR DE TRANSPORTE  
Gestor: MARCIO JUNIOR STRASSBURGER - SECRETÁRIO

#### **8– ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de R\$ 436,10

#### **9 – GARANTIA**

*O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.*

#### **10 – RECEBIMENTO DO OBJETO**

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

#### **11 - PAGAMENTO**

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br](mailto:xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br).

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Marcio Roberto Garcia  
Coordenador de Transportes  
Matr. 23809-20  
SMS - IJUÍ - RS

Ijuí, 26 Janeiro 2026.

**MARCIO GARCIA**  
Coordenador Setor de Transportes

Responsável pela elaboração do TR  
Cargo e matrícula